

Câmara Legislativa
do Distrito Federal

RQ 1263/2004


LIDO
Em 27/05/04
Assessoria de Planário

REQUERIMENTO Nº
(Autor: Deputado **CHICO FLORESTA**)

Protocolo Legislativo para registro nº. em

seguida à Mesa Diretora
Em 27/05/04

Requer a tramitação conjunta
do Projeto de Lei nº 360/2003
com o Projeto de Lei nº
3071/2002.


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe do Serviço de Atendimento

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 154, do Regimento Interno desta Casa, requero a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 360, de 2003, de autoria do Deputado José Edmar, com o Projeto de Lei nº 3071, de 2002, de minha autoria, por tratarem da mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 360, de 2003, de autoria do Deputado José Edmar, "dispõe sobre a agricultura alternativa, as ações de apoio oficial a esse tipo de agricultura e dá outras providências".

Enquanto isso, o Projeto de Lei 3071, de 2002, de minha autoria, "cria Certificado Eco Agrícola – ECO Agrícola e dá outras providências"

O artigo 154 do Regimento Interno é claro quando diz que "a tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata". É o caso dos Projetos de Lei nºs 360, de 2003 e 3071, de 2002, devendo ser obedecida a norma prevista no artigo 155 do aludido diploma legal, assegurando-se a precedência do PL nº 3071, de 2002.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2004.


CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT